

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Portaria n.º 5/2010 de 21 de Janeiro de 2010**

---

Os quadros de pessoal docente devem ser revistos anualmente, de forma a permitir o ajustamento do número de lugares à satisfação das necessidades permanentes de pessoal docente nas unidades orgânicas do sistema educativo regional. No corrente ano, tal ajustamento é feito por redistribuição e extinção de alguns dos lugares de quadro existentes, diminuindo assim o total de lugares no conjunto dos quadros docentes.

Face à evolução do número de alunos foi também necessário proceder a alguns reajustamentos nos níveis e ciclos de ensino, com vista a dotar as unidades orgânicas dos lugares de quadro, determinados de acordo com o número de alunos e horários completos previstos para o ano escolar 2010/2011, que garantam continuidade nos anos escolares subsequentes.

Considerando a extinção dos quadros de zona pedagógica à medida que vagarem, operada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, mantém-se a necessidade de dotar as unidades orgânicas de lugares, com vista a integração dos docentes dos quadros de zona pedagógica.

Assim:

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de Abril e 21 de Julho, o seguinte:

- 1 - Os quadros de escola de pessoal docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico, Secundário e Artístico são os constantes dos mapas I, II e III, anexos à presente Portaria, da qual fazem parte integrante.
- 2 - O número de lugares, a extinguir quando vagarem, de cada um dos quadros de zona pedagógica da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário consta do Mapa IV, anexo à presente Portaria, da qual faz parte integrante.
- 3 - A integração do pessoal docente nos quadros a que se refere o número 1 da presente portaria faz-se nos termos do disposto no Regulamento de Concurso do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho.
- 4- É revogada a Portaria n.º 3/2009, de 23 de Janeiro.
- 5- A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Educação e Formação.

Assinada em 15 de Janeiro de 2010.

A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.

MAPA I - Lugares dos Quadros de Escola ( Educação Pré-Escolar, 1º e 2º Ciclos do Ensino  
Educação Moral e Religiosa Católica e Educação Especial )

UNIDADES ORGÂNICAS  DENOMINAÇÃO	E.P.E./ 1º C.E.B.		2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO								E.M.R.C.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	Educação Pré-Escolar	1º Ciclo Ensino Básico	Português / História	Português / Francês	Português / Inglês	Matemática	Educação Visual e Tecnológica	Educação Musical	Educação Física	Educação M.R. Católica		Ed. Especial	Ed. Especial
EBS de Santa Maria	10	23	4	1	3	5	5	1	3	1	2	1	
Esc. Sec. da Lagoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
EBI de Água de Pau	5	17	0	0	2	0	0	0	1	0	2	0	
EBI da Lagoa	18	47	12	2	9	15	11	3	8	1	8	1	
EBS de Nordeste	11	22	5	1	3	6	3	2	4	1	3	0	
Esc. Sec. Antero de Quental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
Esc. Sec. Domingos Rebelo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	
Esc. Sec. das Laranjeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	
EBI Canto da Maia	25	64	15	1	12	18	19	6	12	0	12	1	
EBI Roberto Ivens	20	66	13	2	15	17	16	5	10	0	11	1	
EBI de Arrifes	16	47	6	1	11	10	8	3	7	1	8	2	
Esc. Prof. de Capelas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EBI de Vila de Capelas	21	49	6	1	9	11	11	2	5	1	6	0	
EBI de Ginetas	11	31	5	1	6	6	6	2	2	0	3	0	
EBS da Povoação	13	35	7	1	6	6	7	5	4	0	4	0	
Esc. Sec. da Ribeira Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	
EBI da Maia	15	30	4	1	6	6	7	4	4	0	3	0	
EBI de Rabo de Peixe	18	65	6	1	9	9	9	6	8	1	8	1	
EBI da Ribeira Grande	23	54	12	1	10	15	10	4	9	0	8	0	
EBS de Vila Franca Campo	15	48	7	1	9	11	9	3	7	0	7	1	
Esc. Sec. Jerónimo E. Andrade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
EBI de Angra do Heroísmo	28	75	7	8	11	14	14	5	10	1	12	0	
EBS Tomás de Borja	23	48	5	2	6	8	5	2	6	1	10	1	
Esc. Sec. Vitorino Nemesio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	
EBI da Praia da Vitória	32	73	14	1	8	17	14	5	8	1	10	1	
EBI dos Biscoitos	6	12	3	1	3	4	3	0	2	1	1	1	
EBS da Graciosa	8	18	3	1	3	4	3	2	2	0	3	1	
EBS da Calheta	4	9	2	1	2	2	3	1	2	0	1	0	
EBI de Vila do Topo	1	6	1	0	2	1	2	1	2	0	1	0	
EBS de Velas	8	23	4	0	5	5	3	2	3	0	4	1	
EBS das Lajes do Pico	9	17	3	1	4	4	4	3	3	0	2	0	
EBS da Madalena	10	21	3	1	4	4	4	3	3	0	2	0	
EBS de São Roque do Pico	5	12	1	1	2	3	2	2	2	1	2	0	
Esc. Sec. Manuel Arriaga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
EBI da Horta	28	46	11	1	10	12	15	6	9	0	8	0	
EBS das Flores	6	14	2	0	3	3	2	1	3	0	3	0	
EBI Mouzinho da Silveira	0	2	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	

MAPA II - Lugares dos Quadros de Escola (3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário)

UNIDADES ORGÂNICAS	3º CICLO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO																				
	DENOMINAÇÃO	Português	Latim / Grego	Francês	Inglês	Alemão	Espanhol	Italiano	Filosofia	Geografia	Historia / Geographia	Matemática	Física e Química	Biologia / Geologia	Educação Tecnológica	Electrotecnia	Informática	Ciências Agro-Pecuárias	Artes Visuais	Música	Educação Física
		300	310	320	330	340	350	400	410	420	430	500	510	520	530	540	550	560	600	610	620
EBS de Santa Maria	8	0	4	5	0	0	4	2	3	3	7	5	5	2	0	4	0	2	1	4	
Erc. Sec. da Lagoa	15	0	3	8	0	0	7	3	5	2	12	9	12	3	0	4	0	4	0	8	
EBI de Água de Pau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EBI da Lagoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EBS de Nordeste	5	0	2	3	0	0	4	1	3	0	6	3	3	1	0	1	0	1	0	3	
Erc. Sec. Alvaro de Queznel	21	0	7	14	0	0	10	9	10	5	20	16	16	3	0	14	0	14	1	18	
Erc. Sec. Domingos Rebelo	23	0	7	17	0	0	13	8	10	11	21	14	16	3	3	11	0	5	0	13	
Erc. Sec. das Laranjeiras	14	0	3	11	0	0	7	4	5	0	14	9	11	3	0	6	2	3	0	10	
EBI Casão da Mãe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EBI Roberto Inês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EBI de Arrifes	7	0	2	4	0	0	4	0	3	0	7	3	4	1	0	2	0	2	0	3	
Erc. Prof. de Capelas	4	0	0	4	0	0	3	0	0	4	4	0	0	1	0	1	0	0	0	0	
EBI de Vila de Capelas	8	0	2	5	0	0	4	0	3	1	9	5	6	2	0	2	0	2	0	4	
EBI de Gzates	4	0	1	2	0	0	3	0	2	0	4	2	3	0	0	1	0	2	0	2	
Cons. Reg. Ponta Delgada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
EBS da Povoação	9	0	3	4	0	0	5	2	3	1	7	5	6	0	0	2	0	1	0	5	
Erc. Sec. da Ribeira Grande	16	0	6	10	0	0	10	6	6	7	15	11	12	3	0	5	0	3	2	11	
EBI da Mãe	4	0	2	3	0	0	3	0	2	0	4	2	3	0	0	1	0	1	0	3	
EBI de Rufo de Peixe	5	0	2	3	0	0	4	0	2	0	7	3	4	2	0	2	1	1	0	3	
EBI da Ribeira Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EBS de Vila Franca Campo	9	0	3	5	0	0	5	2	4	0	10	6	7	1	0	1	0	2	1	5	
Erc. Sec. Jerônimo E. Andrade	19	0	6	12	0	0	11	6	9	5	21	12	12	9	1	3	1	3	0	12	
EBI de Angra do Heroísmo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
EBS Tomás de Borba	9	0	4	8	0	0	6	3	3	0	8	5	5	1	0	3	0	7	0	7	
Erc. Sec. Vitorino Nemeio	19	0	3	9	1	0	7	6	6	4	14	10	10	8	1	4	0	3	0	9	
EBI da Praia da Vitória	4	0	3	3	0	0	3	0	2	0	5	4	4	0	0	0	0	2	0	2	
EBI dos Biscotos	3	0	2	2	0	0	3	0	2	0	4	2	2	3	0	1	0	1	1	2	
EBS da Graciosa	2	0	3	3	0	0	4	1	2	0	5	3	3	0	0	1	1	1	0	3	
EBS da Calheta	3	0	2	2	0	0	2	1	2	0	4	2	4	0	0	1	0	0	0	2	
EBI de Vila do Topo	2	0	1	1	0	0	1	0	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	1	
EBS de Velas	3	0	3	3	0	0	3	2	2	2	6	3	4	1	0	3	0	2	0	4	
EBS das Lajes do Pico	7	0	1	4	0	0	4	2	3	1	6	3	3	1	0	2	0	3	1	3	
EBS da Madalena	5	0	2	4	0	0	3	2	3	1	6	4	3	1	0	2	0	2	0	4	
EBS de São Roque do Pico	2	0	2	3	0	0	3	1	2	0	4	2	3	2	0	1	0	1	1	3	
Erc. Sec. Manuel Arraiga	12	0	3	9	0	1	6	3	6	3	13	8	8	0	1	3	0	9	0	9	
EBI da Horta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EBS das Flores	3	0	2	2	0	0	2	1	2	1	5	3	3	0	0	1	0	2	0	3	
EBI Mouraço de Silveira	0	0	1	1	0	0	2	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	

MAPA III - Lugares dos Quadros de Escola (Ensino Artístico/Ensino Vocacional da Música)

DENOMINAÇÃO	M01	M02	M03	M04	M05	M06	M07	M08	M09	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19
EBI da Praia da Vitória	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0
Cons. Reg. Ponta Delgada	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	1	1	7	1	0
EBS Tomás de Borba	1	0	0	2	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	7	0	0
EBS das Lajes do Pico	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
EBS de S. Roque do Pico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Cons. Reg. da Horta	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	3	0	0

DENOMINAÇÃO	M20	M21	M22	M23	M24	M25	M26	M27	M28	M29	M30	M31	M32	M33	M34	M35	M36	M37	M38
EBI da Praia da Vitória	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cons. Reg. Ponta Delgada	0	0	0	0	7	1	3	0	4	1	1	1	5	0	0	0	0	0	0
EBS Tomás de Borba	1	1	0	0	3	2	3	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	2	1
EBS das Lajes do Pico	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBS de S. Roque do Pico	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cons. Reg. da Horta	0	1	1	0	3	1	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0

**MAPA IV - Lugares dos Quadros de Zona Pedagógica**  
**(Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário)**

QUADRO DE ZONA PEDAGÓGICA	EPE	1.º CEB	E.M.R.C.	3º ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO		
	Ed.	1.º		290	410	520
	Pré-Esc.	CEB				
DENOMINAÇÃO	100	110				
Ponta Delgada	0	0	0	1	1	
Angra do Heroísmo	1	0	0	2	0	
Horta	0	1	0	0	0	
R. Autónoma dos Açores	0	0	24	0	0	